

## O PODER DOS REIS CASTELHANOS NAS CRONICAS DE PERO LOPEZ DE AYALA

Danielle Oliveira Mercuri<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo busca discutir brevemente a respeito da configuração da sacralidade da realeza castelhana na história escrita no século XIV. Representação essa que se dá, em grande parte, por intermédio da escrita, que se apresenta, nessa altura, como um instrumento privilegiado de apreensão e ordenação do mundo e, ainda, mostra-se intimamente ligada ao exercício do poder e daqueles que o representam.

**Palavras-chave:** Poder, Reis, Castela.

... um rei era aos olhos de seus súditos fiéis uma coisa bem diferente de um alto funcionário. Cercava-o uma veneração que não se originava unicamente dos serviços prestados. Como poderemos entender o sentimento de lealdade que, em certas fases da história, teve uma força tão extraordinária se preconceituosamente nos recusarmos a ver a auréola de sobrenatural que rodeava as cabeças coroadas? (BLOCH, 1993, P.44)

Como destaca Marc Bloch mediante essas palavras, para além das considerações a respeito das formas de organização administrativa, judiciária, ou mesmo teóricas, que envolviam as realezas medievais, deve-se igualmente analisar o conjunto de crenças, fábulas, cerimônias e rituais que se desenvolveram em torno dessas. Desse modo, ao nos debruçarmos sobre o estudo das imagens da realeza medieval devemos levar em consideração o largo envolvimento desta com o sagrado, uma vez que, a rigor todo o poder na Idade Média procedia de Deus.

Walter Ulmann,<sup>2</sup> em seus estudos sobre as formas de governo existentes na Idade Média, aponta duas origens do poder, sendo uma advinda do povo “... *su principal característica consiste en que el poder reside originalmente en el pueblo, es decir, en la misma comunidad*”<sup>3</sup>, e outra cujo “... *poder reside originalmente en un ser supremo, que con el predominio de Cristianismo se identifico con lá misma divindad*”.<sup>4</sup> Nesse sentido o estudioso aponta, no primeiro caso, o poder popular do governo e, no

---

<sup>1</sup> Mestranda em Historia e Cultura Social pela Universidade Estadual Paulista – Julio de Mesquita Filho UNESP-FRANCA, bolsista FAPESP, dani\_mercuri@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> ULMANN, Walter. História del Pensamiento Político en la Edad Média. Barcelona: Editorial Ariel, S.A, 1992, p.14.

<sup>3</sup> ULMANN, Walter. Op.Cit. p.14.

<sup>4</sup> ULMANN, Walter. Op.Cit, p.15.

segundo, a teoria teocrática, na qual era Deus quem designava um representante sobre a terra, sendo esta última, de acordo com o autor, predominante na Europa Medieval a partir do século XIII<sup>5</sup>.

Assim podemos perceber como os reis medievais europeus personificaram não somente o poder político, mas ainda o poder religioso. Portanto, como destaca Kantorowicz,<sup>6</sup> os reis por serem pensados a partir de um corpo natural e outro político, congregavam características da finitude humana e da continuidade dinástica, sendo esta última a responsável pela perpetuação do poder real. Com isso, além de homens mortais, os reis medievais atuavam como intermediários de Deus, o que possibilitava um diálogo e trocas representativas entre o mundo terrestre e o mundo celeste.

Em *Os Reis Taumaturgos*, Marc Bloch analisa a conquista de um poder miraculoso pelos reis ingleses e franceses, firmado sobretudo a partir do século XIII. Esse poder miraculoso de cura das escrófulas pelo toque régio possibilitou a afirmação dos poderes monárquicos diante dos senhores feudais e da Igreja. É certo que este historiador lembra que, para serem oficialmente sagrados, esses soberanos deveriam receber a consagração eclesiástica, isto é, a unção, bem como a coroação. Dessa maneira, a consagração e a coroação, além de comporem um rito político, por meio do qual se fundamentava a legitimidade da sucessão e do status real do poder, constituíam igualmente o aspecto religioso da manifestação da eleição do novo soberano por Deus.<sup>7</sup>

Esses rituais que compunham as cerimônias de sagração dos reis medievais podem ser vistos, assim, como a representação de um momento de passagem, já que por intermédio das cerimônias se operava uma verdadeira transformação do poder real, isto é, a criação do rei.<sup>8</sup> Por conseguinte, era por via da unção e coroação que os reis franceses e ingleses, no final da Idade Média, eram chamados de cristianíssimos, já que o óleo que os ungia tinha poderes sobrenaturais e conferia àqueles que eram sagrados a possibilidade de realizarem ações milagrosas.

---

<sup>5</sup> Embora o autor ressalte o poder supremo dos reis, deve-se levar em consideração o poder papal, bem como o direito consuetudinário e privado, que impunham limitações ao poder real medieval.

<sup>6</sup> KANTOROWICZ, Ernst. *Os Dois Corpos do Rei*. Um estudo sobre teologia política medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>7</sup> LE GOFF, Jacques. PALAZZO, Eric. (orgs). *Le sacre royal à l'époque de Saint Louis*. França: Éditions Gallimard, 2001.

<sup>8</sup> LE GOFF, Jacques. *La structure et le contenu idéologique de la cérémonie du sacre*. In: *Le sacre royal à l'époque de Saint Louis*. França: Éditions Gallimard, 2001.p. 19.

É necessário lembrar que a composição da imagem sacralizada dos reis medievais poderia se dar por via de qualquer ato ou rito que tivesse como finalidade evidenciar no rei o poder que ostentasse a sua dimensão sagrada e, que, assegurasse ao monarca e à realeza uma posição de incomparável superioridade. Destarte, cabe igualmente ressaltar que, embora, a coroação e a unção tenham sido um dos meios mais expressivos, por intermédio dos quais o poder régio poderia alcançar a chancela divina, não foram os únicos, já que a palavra escrita também foi utilizada como elemento para a teologização do poder real e da realeza e serviu à promoção e legitimação desses. Reconhecimento este que na Idade Média se deu por intermédio de discursos coerentes realizados nas formas de sermões e, principalmente, de crônicas.

Dessa maneira, a despeito de os estudos voltados para o espaço francês e inglês apresentarem a sacralidade real, intermediada pela unção e coroação, tal aspecto não se encontra tão nitidamente no espaço peninsular, castelhano e português, uma vez que a assunção do poder real nesses reinos não implicava a sagração dos monarcas com santos óleos e nem a coroação. Por isso, alguns estudiosos consideram que nem o modelo interpretativo desenvolvido por Kantorowicz nem o de Bloch é aplicável aos reinos ibéricos. Esses historiadores, por perceberem que a maioria dos reis ibéricos não eram coroados e muito menos ungidos,<sup>9</sup> mas sim aclamados e levantados, procuraram descaracterizar o aspecto sagrado dessas realezas ao cogitarem a preponderância de uma imagem guerreira desses soberanos, tendo em vista os conflitos constantes e iminentes nos quais esses estavam envolvidos contra os mouros, o que denotaria um tom laico a esses estados ibéricos. No entanto, acreditamos que como o pressuposto do ofício de reinar estava na proclamação de sua incontestável origem divina, tradição de origem bíblica e da santa Igreja, os reis medievais portugueses e castelhanos não fugiram a esse propósito, mas sim apresentaram uma sacralidade própria, direta, não formalizada pela unção, mas que encontra largo espaço na cronística.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> Dentre aqueles que defendem esta idéia destacam-se: Teófilo Ruiz em *Une Royauté sans sacre: la monarchie castillane du bas moyen age*. In: *Annales*. E.S.C. 1984, p.429-453, Antonio Brásio em *O problema da sagração dos monarcas portugueses*. *Anais da Academia Portuguesa de História* (1962), 2 série, vol. 12.

<sup>10</sup> Margarida Garcez Ventura, em *Igreja e Poder no século XV*, defende a idéia de que no final da Idade Média ocorre um alargamento do poder régio pela apropriação de diversas áreas que a clerezia tinha como suas. Desse modo, tal apropriação se faz pela sacralização da pessoa do rei, no caso peninsular, especificamente português, por via de uma sacralização independente, não tutelada pela Igreja.

Por isso, cabe indagar: como se deu a configuração da sacralidade da realeza castelhana? De que maneira houve apropriação do sagrado e de que forma tal apropriação é perceptível na memória escrita, eleita para a legitimação desse reino, então em formação? Para responder essas questões buscaremos analisar um conjunto de relatos cronísticos produzidos em Castela no século XIV, uma vez que esse período foi marcado por crises de legitimidade do poder régio, o que possibilitou uma convergência de esforços no sentido de produzir escritos que legitimassem a dinastia por via dos aspectos sagrados perceptíveis nessa.

Para tanto, analisamos as crônicas produzidas pelo chanceler, poeta e cronista Pero Lopes de Ayala escritas por volta de 1378-1379, tais crônicas relatam os reinados de D. Pedro (O Cruel), D. Enrique II, D. Juan I e D. Enrique III<sup>11</sup>, nos quais Ayala justifica a ascensão da dinastia de Trastamara, uma vez que essa havia se estabelecido por um bastardo e fraticida, Enrique II, o Conde de Trastamaras. A guerra civil e as disputas entre os irmãos Pedro e Enrique são relatadas na crônica de D. Pedro, e nessa nota-se o trabalho cuidadoso de Ayala em narrar os acontecimentos de maneira a ressaltar sutilmente os eventos e atitudes que faziam de Pedro um rei ilegítimo e da ascensão do Conde de Trastamaras a rei de Castela, algo necessário e de acordo com a vontade divina.

Como representante da nova nobreza que se instala em Castela conjuntamente a nova dinastia, e a despeito de ter feito parte, em um primeiro momento, do círculo de defesa do rei D. Pedro, já que Ayala é citado na crônica como capitão de frotas e alcaide em embarcações castelhanas, o lugar e os ofícios de Lopez de Ayala devem ser levados em consideração na composição de suas crônicas, já que ora o mesmo representa o rei Pedro, ora representa o rei Enrique II. Tal fato pode ainda ser percebido pela opção que o cronista faz em não separar a narração dos reinados dos dois reis e por construir um discurso que sutilmente deprecia Pedro, pelo apontamento de suas atitudes, que segundo os valores nobres e cavaleirescos que o cronista goza, são consideradas ruins.

O problema da ilegitimidade é resolvido pelo cronista por intermédio da Providencia divina que através das mãos de Enrique II executa a justiça de Deus, ao

---

<sup>11</sup> Segundo os estudos de Cavadonga Valdaliso Casanova alguns autores consideram que a crônica de Enrique III não foi acabada pois Ayala teria ficado doente, ou mesmo partes dessa crônica teriam se perdido. La concepcion del tiempo en la obra cronística del canceller Ayala. Uma reflexion sobre la imagen del tiempo en la baja Edad Media. Universidad de Valladolid.p-87.

matar um rei que não agia com justiça e nem possuía as virtudes que um bom rei deveria possuir. Assim, um conjunto de atitudes de D. Pedro acarretam o seu descrédito, como o medo que esse dissemina entre todos aqueles habitantes das cidades e do reino “Eh fuyeron otros muchos de la cibdad por miedo de Rey”<sup>12</sup> pelo vultoso número de mortes que ocasionou movido por sentimentos de vingança e raiva

Eh a estos mando el rey matar diciendo que todos fueron en el levantamiento quando en el Regno tomaron algunos la demanda de la Reyna Dona Blanca, segundo avemos contado;eh como quier que los avia perdonado, empero aun non perdiera la sana segund parescio

O medo era assim espargido pelas atitudes vingativas e pela falta de comprometimento do rei em fazer cumprir as suas palavras, mesmo quando essas concediam o perdão aos seus súditos. A desonra também se acumulava pelo descumprimento de seu casamento com Dona Blanca e por sua união com Dona Maria de Padilha “e el Rey amaba mucho a la dicha Dona Maria de Padilha, tanto que ya non avia voluntad de estar con la dicha Dona Blanca de Borbon su esposa [...]”<sup>13</sup>, enlace esse que se concretiza por meio do exercício da força do rei perante os bispos

e los dichos Obispos, con muy grand miedo que ovieron, ficieronlo asi, e dixeron por mandado del rey a la dicha Dona Juana de Castro, que el casamiento que el Rey ficiera con Dona Blanca de Borbon era ninguno, e que bien podia el Rey casar com quien quisiese<sup>14</sup>

Alem da luxuria que movia as ações do rei, a cobiça do mesmo modo o orientava. Em 1362, quando o recém elevado rei de Granada, Bermejo, vem ate D. Pedro rememorando o passado de tréguas entre esses dois reinos, a vassalagem dos reis de Granada em relação aos reis de Castela e colocando nas mãos de D. Pedro o reino de Granada e o juízo deste, o cronista destaca “Porque la cobdicia es raiz de todos los males del mundo, puso al Rey Don Pedro en corazon todo lo que adelante oiredes que se fizo [...]”<sup>15</sup>, como o rei D. Pedro logo soube que o rei Bermejo trazia “ joyas ricas de aljófar e piedras preciosas, e ovo grand cobdicia dellas”<sup>16</sup>, chamou o rei Bermejo e aqueles que este trazia consigo para um jantar, no qual D. Pedro fez prender todos e retirar desses todas as pedras e jóias preciosas que traziam. Contudo, o cronista

---

<sup>12</sup> Cronica del Rey Don Pedro.P- 415.

<sup>13</sup> Cronica del Rey Don Pedro.p- 429.

<sup>14</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 414.

<sup>15</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 518.

<sup>16</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 518.

deixa claro que D. Pedro comete essas ações dizendo que assim as realizava por outros motivos “ el rey Don Pedro le firio ( o Rei Bermejo) primero de una lanza, e dixole asi: Toma esto, por quanto me fecistes facer mala pleytesia con el Rey de Aragon, e perder el castillo de Ariza”<sup>17</sup> e perante sua morte o Rei Bermejo lhe responde “Oh que pequena caballeria feciste”<sup>18</sup>. O desmerecimento do rei castelhano fica nítido nas atitudes que o mesmo realiza, por conseguinte, a despeito de suas palavras pretenderem conceder fundamento as suas ações, o cronista deixa claro por meio das palavras do rei mouro, que D. Pedro não agia em conformidade aos valores de um nobre cavaleiro.

Ademais o rei castelhano não concedia relevância aos presságios providencias que chegavam ao seu conhecimento, como aquele pronunciado por um clérigo em que esse diz ao rei “Senor, Sancto Domingo de la Calzada me vino en suenos, e me dixo que viniesse a vos, e que vos dixese que fuesedes cierto que sin non vos guardasedes, que el Conde Don Enrique vuestro hermano no vos avia de matar por sus manos”<sup>19</sup>. Apesar dessas palavras providas de um sonho em que o clérigo prenuncia a morte do rei, caso esse não se cuide, o mesmo manda queimar o religioso ao considerar que esse último falava por ter sido induzido por outros do reino que defendiam o Conde Enrique e não por ter sido envolvido pela providencia divina. Outra profecia se manifesta pelas palavras de “um ome que parecia pastor” e que chega ao rei e lhe diz

Dios le enviaba decir que fuese cierto que el mal facia a la Reyna Dona Blanca su muger que le avia de ser muy acalonado, e que em esto non pusiese dubda; pero si quisiese tornar a ella, e facer su vida como debia, que avria della fijo que heredase su Regno<sup>20</sup>

Novamente o rei não admite que a mensagem fosse divina, mas sim que Dona Blanca a tivesse enviado por via desse homem, que desacreditado pelo rei e preso.

Outro momento em que os erros cometidos por D. Pedro são apontados e uma nova profecia anunciada se encontra nas palavras escritas por um sábio mouro de Granada, enviadas ao rei D. Pedro sob a forma de cartas, escritas em dois momentos. Na primeira das cartas o sábio mouro de Granada ressalta as principais falhas cometidas pelos reis, falhas essas que podem ser encontradas dentre aquelas que o cronista sutilmente aponta no reinado de D. Pedro, tais como: ter pouco apoio dos súditos, ter grande cobiça, fazer-se cativo das vontades, não ter o apreço dos homens da lei, agir

---

<sup>17</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 519.

<sup>18</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 519.

<sup>19</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 504.

<sup>20</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 512.

com crueldade e matar muitos homens sem que esses mereçam. O mouro também oferece alguns conselhos ao rei e lembra mais uma vez que os “ En los fechos de los reyes e de los Grandes son contrários de los fechos de los mercadores; e ellos non deben mostrar cobdicia, pues son Reyes, e non mercadores”<sup>21</sup>. Já a profecia se encontra na segunda carta do sábio mouro de Granada, na qual o mesmo realiza uma analogia entre sua profecia e “el qual dices que fue fallado entre los libros e profecias que dices que fizo Merlin”<sup>22</sup>, a qual conta a história de uma ave negra comedora de ouro que morre seca perante o mundo e perante Deus. Semelhante a essa ave, segundo o mouro, o rei D. Pedro deveria saber que

... los reyes que comen los averes e algos e rentas que a ellos non son debidos, son ca diz que tomas los algos e bienes de tu naturales, e non naturales, donde quier que los puedes aver e que los faces tomar e robar, e que esto non lo faces por el puro derecho.<sup>23</sup>

O mouro também lembra que o rei sabia que

...tan manifesta es la tu cobdicia desordenada de que usas, que todos los que han el tu conocimiento por uso, e por vista, e aun eso mismo por oidas, e por outra qualquier conversacion, tienen que eres el mas senalado Rey cobddicioso desordenado que em los timepos pasados ovo en Castila.<sup>24</sup>

Análogo a ave comedora, cobiçosa, que coloca em “su estomago mas vianda de aquella que la natura pide e puede sufrir”, que perde o ordenado pelo desordenado e que não obteve recurso para sua salvação, o futuro do rei D. Pedro “ porque siempre quisiste ser de los tuyos mas temido que louvado e amado” seria morrer em Montiel.

Os argumentos mais fortes contra o rei D. Pedro são transcritos em cartas e igualmente se encontram em cartas os maiores louvores ao rei Juan I, que ao ser consolado pelo Papa Clemente VII, tendo em vista a derrota contra os portugueses na Batalha de Aljubarrota, recebe do elevado religioso consolação “mas por ende, Príncipe muy alto, non te espantes, nin tomes muy grand pesar, ca leese que muchas veces el vencedor es vencido de outro mas bajo”<sup>25</sup>

Dessa maneira, Pero Lopez de Ayala concede voz às personagens da narrativa para que essas deslegitimem ou legitimem as ações dos reis, logo essa voz destaca as

---

<sup>21</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 570.

<sup>22</sup> Cronica del Rey Don Pedro, p-586

<sup>23</sup> Crônica del Rey Don Pedro. P- 587

<sup>24</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 587.

<sup>25</sup> Cronica del Rey Don Juan I, p- 108.

virtudes e as falhas que segundo os valores nobres e cavaleirescos que o cronista comunga, poderiam ser apontados. Para além de serem escolhidos por Deus e terem o seu poder concedido por este na Terra, os reis castelhanos nessa crônica deveriam evidenciar em suas ações as boas e exemplares condutas, pois “...ca las fraquezas e noblezas e dádivas de los Reyes grand razon es que siempre finquem em buenas razones de caballeria”<sup>26</sup>

#### **Fontes:**

Cronica del Rey Don Pedro; Cronica del Rey Don Enrique II; Cronica del Rey Don Juan I; Cronica del Rey Don Enrique III. In: Crônica de los Reyes de Castilla, ed. Atlas, coleção coordenada por Don Gyetano Rosell, Madrir: Biblioteca de Autores Espanhães, tomo LXVIII, 1953.

#### **Referencias bibliográficas:**

- BLOCH, Marc. Os Reis Taumaturgos. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- BRÁSIO, Antonio. O problema da sagração dos monarcas portugueses. Anais da Academia Portuguesa de História (1962), 2 série, vol. 12.
- CASANOVA, Cavadonga Valdaliso. La concepcion del tiempo en la obra cronistica del canciller Ayala. Uma reflexion sobre la imagen del tiempo en la baja Edad Media. Universidad de Valladoid, Medievalismo; No 15 (2005)
- KANTOROWICZ, Ernst. H. Os Dois Corpos do Rei. Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LE GOFF, Jacques. PALAZZO, Éric. Le sacre royal à l'époque de Saint Louis. França: Gallimard, 2001.
- ROQUOI, Adeline. De los Reyes que no son Taumaturgos: Los fundamentos de la realeza em Espana. In: Temas Medievales. Buenos Aires: n°5, 1995.
- RUIZ, Teófilo. F. Une Royaté sans sacre: La monarchié castillane du bas moyen Age. In: Annales E.S.C. 1984.
- ULMANN, Walter. Historia del pensamiento político em la Edad Media. Barcelona: Editorial Ariel, 1992.

---

<sup>26</sup> Cronica del Rey Don Pedro. P- 562.



VENTURA, Margarida Garcez. Igreja e Poder nos séculos XV e XVI. Dinastia de Avis e Liberdades eclesiásticas (1383-1450). Lisboa: Edições Colibri, 1997.